

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOJO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01-0714/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0714/1996 DE 21/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARCOS CINTRA

E-M-E-N-T-A:

Denomina Rua Wagner Luciano Rosa a Viela sem denomina  
ção localizada no setor fiscal III, em Ermelino Ma  
tarazzo, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 18:12:14

00000014396-00



ARQUIVADO EM 03/01/97

REGINA APARECIDA BARRIOS  
CHEFE DE SESSÃO

PARECER 2295/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 714/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar Rua Wagner Luciano Rosa, o logradouro público, localizado no setor fiscal 111, em Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, informa o Executivo, às fls. 14, que se trata de logradouro do tipo Travessa, razão pela qual sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO /96 AO PROJETO DE LEI 714/96

Denomina logradouro público  
situado no Jardim Verônia,  
Distrito de Ermelino  
Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Wagner Luciano Rosa o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Doutor Assis Ribeiro (Cadlog 02.429-5) e Belisário Benitez (Cadlog 62.008-4), setor fiscal 111, situado no Jardim Verônia, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/11/96

Dárcio Arruda - Presidente

Mário Noda - Relator

José Américo Dias

José Mentor

José Viviani Ferraz

Osvaldo Sanches

PARECER 2295/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 714/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar Rua Wagner Luciano Rosa, o logradouro público, localizado no setor fiscal 111, em Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, informa o Executivo, às fls. 14, que se trata de logradouro do tipo Travessa, razão pela qual sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO /96 AO PROJETO DE LEI 714/96

Denomina logradouro público  
situado no Jardim Verônia,  
Distrito de Ermelino  
Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Wagner Luciano Rosa o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Doutor Assis Ribeiro (Cadlog 02.429-5) e Belisário Benitez (Cadlog 62.008-4), setor fiscal 111, situado no Jardim Verônia, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/11/96

Dárcio Arruda - Presidente

Mário Noda - Relator

José Américo Dias

José Mentor

José Viviani Ferraz

Osvaldo Sanches



216  
Câmara

Municipal de São Paulo  
PROJETO DE LEI

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 1   | de proc. |
| N.º       | 724 | de 19 96 |

01 - PL  
01-0714/1996

**Denomina Rua Wagner Luciano Rosa a Viela sem denominação localizada no setor fiscal 111, em Ermelino Matarazzo**

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE:  
21 AGO 1996  
CONSTITUIÇÃO E REFORMA  
POL. JUR. METR. E M. A.  
E M. C. CULT. E ESPORTE  
FIN. E ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º-Fica denominado Rua Wagner Luciano Rosa a Viela sem denominação delimitada pelas Ruas Doutor Assis Ribeiro (codlog 02.429-5) e Belisário Benitez (codlog 62.008-4), setor fiscal 111, no Jardim Verônia em Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º-As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, <sup>21</sup>20 de agosto de 1996

Professor Marcos Cintra  
Vereador-PL

SEÇÃO DE REVISÃO

21 AGO 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta 1ª sessão de 1923 rubri  
cado(s) sob n.º 226 e 123/08/96 sob  
n.º 7



*Câmara Municipal de São Paulo*

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Feito n.º | 2   | do proc. |
| n.º       | 714 | 19 96    |

### JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa prestar ao jovem Wagner Luciano Rosa uma justa homenagem.

O jovem, natural de Videira, Santa Catarina, faleceu em dezembro de 1995 com apenas 17 anos de idade, em razão de atropelamento ocorrido na Avenida Abel Tavares.

De acordo com o abaixo-assinado em anexo, o presente projeto visa atender aos pedidos de moradores e familiares, que desejam denominar a referida via com o nome do saudoso Wagner.

Isto posto, peço aos senhores vereadores que aprovem este projeto de lei.



REPUBLICA DE SÃO PAULO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ANEXO DE NOTAS  
DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL  
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTUARIA  
Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 112  
Ermelino Matarazzo - Capital - telefone 943 - 8577

### CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 010377 a fl. 210 do livro C-032 de registro de Obitos, foi registrado em 02/01/1996 o assento de:

**WAGNER LUCIANO ROSA -/-**

falecido no dia VINTE E CINCO (25) de DEZEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO (1995)  
às -- horas e -- minutos, neste distrito, em hospital :

EM HOSPITAL ERMELINO MATARAZZO -/-

de cor Branca e profissão ESTUDANTE -/-

com 017 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil SOLTEIRO -/-

natural VIDEIRA-SC -/-

residente à Rua LUIZ COROL, 04 ERMELINO MATARAZZO SÃO PAULO-SP -/-

filho de ARY RIBEIRO DA ROSA -/-

e de CLARICE TEREZINHA DA ROSA -/-

OS PAIS DO FALECIDO RESIDEM A RUA LUIZ COROL, N.4, NESTE DISTRITO, -/-

foi declarante CLAUDIO LOPES CARDOZO -/-

conforme declaração do serviço funerário n.º 0001837 -/-

óbito atestado pelo Dr. NELSON FERNADO SIMÕES OLIVEIRA-LEGISTA -/-

que deu como causa da morte:

TRAUMATISMO CRANIO ENCEFALICO COM FRATURAS DE CRANIO, E LESÃO ENCEFALICA, DEVIDO A AÇÃO DE CORPO CONTUNDENTE -/-

-/-

-/-

e o sepultamento foi realizado no cemitério:

DA SAUDADE, NESTA CAPITAL -/-

O b s e r v a ç õ e s:

O FALECIDO ERA REGISTRADO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VIDEIRA-SC, DEMAIS DADOS IGNORADOS. O FALECIDO -/-

NAO DEIXA BEIS. NAO ERA ELEITOR. NAO ERA RESERVISTA. NAO DEIXA FILHOS. DOCUMENTO APRESENTADO DO FALECIDO, RG.30.084 -/-

.528-X-SP. FOI DECLARANTE CLAUDIO LOPES CARDOZO, RG.26.640.938-6-SP, PORTEIRO NOTURNO, AV.AGUIA DE HAIA,N.2970, CID -/-

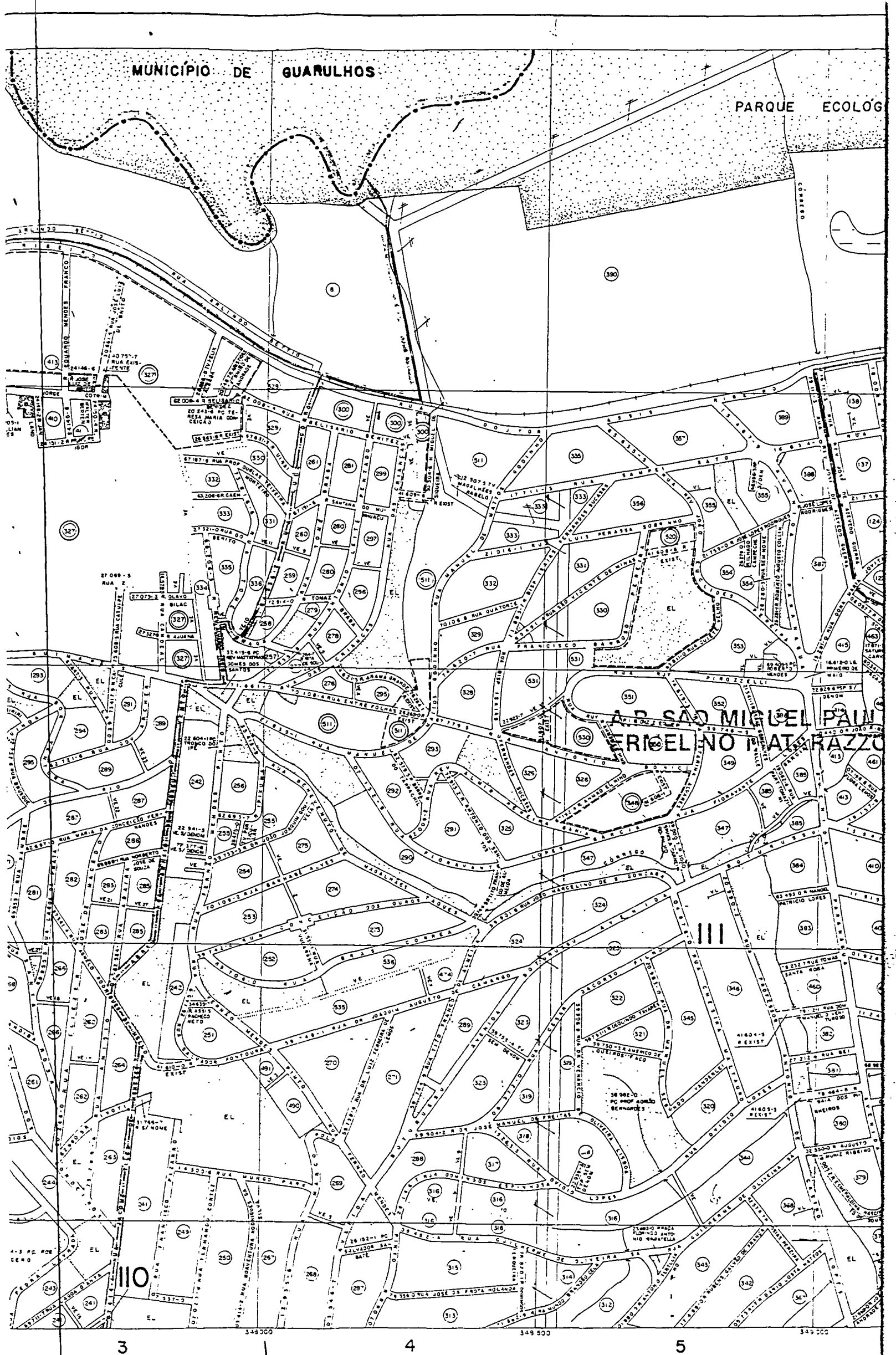
ADE A.E.CARVALHO, NESTA CAPITAL. -/-

-/-

-/-

-/-

151

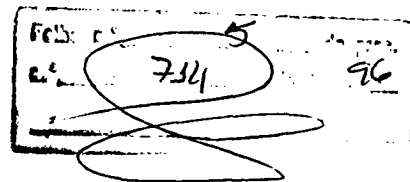


# Mapa Oficial da Cidade/MOC

São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria das Finanças  
Departamento de Rendas Imobiliárias  
CADLOG/Cadastro de Logradouros

**ABAIXO ASSINADO**



WAGNER LUCIANO ROSA

Data 1/1

Exmº Sr. Vereador Profº Marcos Cintra

Nós abaixo assinados, moradores R: LUIS CORRO / Id. Verônia, vimos mui respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar providências junto aos órgãos competentes para solucionar o que segue:

ENTRE A VIELA BELIZARIA BENITES e ASSIS  
Ribeiro - Uma homenagem a um menino-moco  
com 17 anos que faleceu - cujo seu nome é  
Wagner Luciano Rosa. Todos os moradores  
dessa Rua do Bairro. Gostamos de pensar.  
essa homenagem a esse grande amigo do  
Bairro: Sem mais agradecemos sua Colaboração  
Pais Ary R. Rosa e Clécio L. Rosa.  
 FAVOR PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL

Nome Daniel Ferreira Martins Assinatura Daniel Ferreira Martins  
 Endereço Rua Luiz Corro N.º 15 Bairro Id. Verônia  
 Tel. 450 4252 CEP 03816 030 RG. W3220 60-6 Nasc. 1-4-1951

Nome LENER ELIARA DE FELICE Assinatura Lenier Eliara de Felice  
 Endereço R: LUIS CORRO N.º 04 Bairro Id. Verônia  
 Tel. CEP 03816 030 RG. 22.127 264-1 Nasc. 15/04-72

Nome CLOVIS LOPES CARDOSO Assinatura Clóvis L. Cardoso  
 Endereço R. LUIS CORRO N.º 04 Bairro Id. Verônia  
 Tel. CEP 03816 030 RG. 10R-1.913.404 Nasc. 01/03/68

Nome CLARAIR A.C. KALLUF Assinatura Clarair A.C. Kalluf  
 Endereço R: LUIS CORRO N.º 04 Bairro Id. Verônia  
 Tel. CEP 03816 030 RG. 26.327 480-9 Nasc. 30/8/56

Nome COSMO ADILSON DA SILVA Assinatura Cosmo Adilson da Silva  
 Endereço R: LUIS CORRO N.º 04 Bairro Id. Verônia  
 Tel. CEP 03816 030 RG. 33.650.445-7 Nasc. 28/12/61

Nome Paulo Lopes Cardoso Assinatura Paulo Lopes Cardoso  
 Endereço R: LUIS CORRO N.º 04 Bairro Id. Verônia  
 Tel. CEP 038.16.30 RG. 26.640.98-6 Nasc. 30-05-65

Nome Edilene Maia da Silva Assinatura Edilene Maia da Silva  
 Endereço R: LUIS CORRO N.º 04 Bairro Id. Verônia  
 Tel. 03816 030 CEP 038.16.30 RG. 22.401.640 Nasc. 22-07-66

Nome Ari Ribeiro da Rosa Assinatura Ari Ribeiro Rosa  
 Endereço R: LUIS CORRO N.º 04 Bairro Id. Verônia  
 Tel. CEP 03816 030 RG. 10R-1686526 Nasc. 10/5/57

Nome CLARICE TEREZINHA ROSA Assinatura Clarice T. Rosa  
 Endereço R: LUIS CORRO N.º 04 Bairro Id. Verônia  
 Tel. CEP 03816 030 RG. 10R-1686526 Nasc. 20/07/61

Nome Luiz Carlos L. Cardoso Assinatura Luiz Carlos L. Cardoso  
 Endereço Luiz CORRO n.º 4 N.º 41 Bairro Imbuí Verônica  
 Tel. \_\_\_\_\_ CEP 03816030 RG. 29.678.098-4 Nascimento 6-3-69

Nome João Carlos Franco Assinatura João Carlos Franco  
 Endereço R. Luiz Corro N.º 129 Bairro Imbuí Verônica  
 Tel. \_\_\_\_\_ CEP 03816030 RG. 8903793 Nascimento 11/8/56

Nome Luciane B. Flores Assinatura Luciane B. Flores  
 Endereço Rua Ubirai N.º 84 Bairro Imbuí Verônica  
 Tel. \_\_\_\_\_ CEP 03816060 RG. 12.694.149 Nascimento 03/12/61

Nome Saldino Vieira Santos Assinatura S. V. Santos  
 Endereço duy. Corro Jardim Verônica N.º 93 Bairro Imbuí  
 Tel. \_\_\_\_\_ CEP 03816030 RG. 5314622 Nascimento \_\_\_\_\_

Nome Paulo C. Almeida Assinatura Paulo C. Almeida  
 Endereço duy. Corro Jardim Verônica N.º 85 Bairro Imbuí Verônica  
 Tel. \_\_\_\_\_ CEP 03816030 RG. \_\_\_\_\_ Nascimento \_\_\_\_\_

Nome Pedro V. da Cunha Assinatura Pedro V. da Cunha  
 Endereço R. Luiz Corro N.º 86 Bairro Imbuí Verônica  
 Tel. \_\_\_\_\_ CEP 03816030 RG. 18.518.800 Nascimento 29/6/49

Nome Andréia A. Lopes Moura Assinatura Andréia A. Lopes Moura  
 Endereço R. Belizário Benites N.º 183 Bairro Imbuí Verônica  
 Tel. \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ RG. 28.531.448-9 Nascimento \_\_\_\_\_

Nome Francisco Berra Watos Assinatura Francisco Berra Watos  
 Endereço ASSIS Ribeiro N.º \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 Tel. \_\_\_\_\_ CEP 03717001 RG. 7.573.221 Nascimento \_\_\_\_\_

Nome Franca Pereira Assinatura Franca Pereira  
 Endereço Rua Luiz Corro N.º 96 Bairro Imbuí Verônica  
 Tel. \_\_\_\_\_ CEP 03816030 RG. \_\_\_\_\_ Nascimento 10/04/69

Nome Lidia Alave Cervantes Assinatura Lidia Alave Cervantes  
 Endereço AV. DR. ASSIS RIBEIRO N.º 7916 Bairro Imbuí Verônica  
 Tel. 9436189 CEP 03717001 RG. 10.470.443-3 Nascimento 17/06/49

Nome Paulo R. de S. J. - Assinatura Paulo R. de S. J. -  
 Endereço ASSIS Ribeiro N.º 1928 Bairro Imbuí Verônica  
 Tel. \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ RG. 6.309.142 Nascimento \_\_\_\_\_

Nome Regina Fabri Teixeira Assinatura Regina Fabri Teixeira  
 Endereço AV. DR. ASSIS RIBEIRO N.º 7996 Bairro Imbuí Verônica  
 Tel. 943.9362 CEP 03717.001 RG. 16.193.821 Nascimento 04.05.58

Nome Antônio Teixeira Assinatura Antônio Teixeira  
 Endereço Imbuí Verônica N.º 1926 Bairro \_\_\_\_\_  
 Tel. 943.1533 CEP 03717001 RG. 49825 Nascimento 17-12-1928

Nome João Carlos Assinatura João Carlos  
 Endereço ROA M. BUEL SIQUEIRA N.º 33 Bairro Imbuí Verônica  
 Tel. 943.19.10 CEP 01438/009 RG. 6023618 Nascimento 28/08/48

Nome \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Dr. Garoto morreu em acidente.  
Atropelado na Av. Azeiteiro, pois quem  
homageia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

7

do processo nº 714 de 19 96 23 08 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 23/08/96.

MARIA CARLA MOREIRA PORTA  
Assist. Parlamentar,

A Com. de Const. e Justiça

26/08/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 26/08/96 às 12:40 hs

*[Handwritten mark]*

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
em 26 de agosto de 1996

*[Signature]*  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 08

Em 05 de 09 de 96

(a) *[Handwritten mark]*



# Câmara Municipal de

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| Folha n.º 8         | do proc. 114/96 |
| O Funcionário Paulo |                 |

Exmo. Sr. - Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 714/96, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA WAGNER LUCIANO ROSA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/89?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 714/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 4, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/09/96

MARCIO ARRUDA  
Presidente

DEFIRO

05/09/96

Presidente

A LEG. 3  
Em. 05/09/96

*M*  
Marlene S. de Oliveira  
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3.

061 09 196  
13:50

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 06.09.96.

*Margarete Nunes da Silva*  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 06.09.96.

*Rosmari Curia dos Santos*  
ROSMARI CURIA DOS SANTOS  
Oficial Legislativo

SEQUE *m* juntada *1* nesta data  
documento *1* a papel de informação  
rubricado *1* sob folha *no. 09 a 11*  
em 13/09/96



# Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de setembro de 1996.

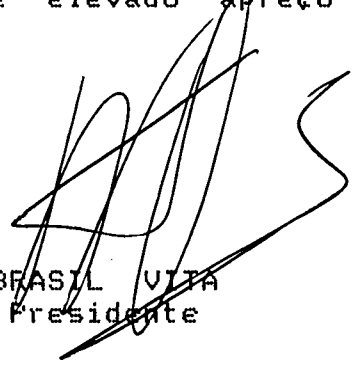
18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N.0795/1996

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 09  | do proc. |
| N.º           | 714 | de 1996  |
| O funcionário | ②   |          |

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 714/96 de autoria do Vereador Marcos Cintra - que denomina Rua Wagner Luciano Rosa a Viela sem denominação localizada no setor fiscal III, em Ermelino Matarazzo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
BRASIL VITA  
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 714/96 de fls. 01, das fls. 04 com a localização e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 09 de setembro de 19 96.

|               |            |                 |
|---------------|------------|-----------------|
| Folha n.º     | <u>10</u>  | do proc.        |
| N.º           | <u>414</u> | de 19 <u>96</u> |
| O funcionário | <u>R</u>   |                 |

Recebi ofício Leg.3 nº **795**, de  
09/09/96, solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº **714/96**, de autoria **do Ver. Marcos Cin**  
**tra.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL 714/96, de planta de fls.04 e**  
**do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de**  
**fls. 08.**

**RECEBI EM:**

*11/09/96*

*Regina*  
**REGINA LUCIA PINHEIRO TEIXEIRA**  
Oficial de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº 714 de 96 13/09/96 (a) 11 P

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça

Em, 13 / 09 / 96

*Margarete Nunes da Silva*  
**MARGARETE NUNES DA SILVA**  
Chefe de Seção Técnica . J  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 16/09/96 às 12:00 hs.

  
ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador  
para relatar

em

16 de Setembro

SEM EFEITO  
Comissão de Constituição e Justiça  
de 19. 16

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n.º

Em

14 / 10 / 96

(a)



# Prefeitura do Município de São Paulo

|           |             |          |
|-----------|-------------|----------|
| Folha n.º | 12          | do proc. |
| N.º       | 214         | de       |
| O.º       | funcionário | de       |

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de outubro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

241 / 96

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. T. M. |
| Em 11/10/96          |
| às 16:10 horas       |

Senhor Presidente

15 - DOCREC  
15-0317/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em. 14 / 10 / 96

  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 14/10/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO



|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 43  | do proc. |
| N.º           | 714 | de 1996  |
| O funcionário |     |          |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 714/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0795/96, REMETI  
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 241/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

|               |                    |    |      |
|---------------|--------------------|----|------|
| Folha n.º     | 19                 | de | 96   |
| N.º           | 714                | de | 1996 |
| O funcionário | <i>[Signature]</i> |    |      |

folha de informacao n. .... 9. ....

do... *muo* ..... n. *79 00 2 381 96 06* ... em 24/09/96. (a) ... *[Signature]*  
*ROSA MIRANDA*  
*CASSE*

CASE G  
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. : .714/96 MEMO ATL : 2.435/96 MARCOS CINTRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.832/74 CODLOG : 26.139-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA WAGNER LUCIANO ROSA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES,

E) OBSERVACOES :

CONFORME DECRETO 27.568/88, O REFERIDO LOGRADOURO APRESENTA CARACTERIS  
TICA DE TRAVESSA.

24/09/96

*[Signature]*  
ALFREDO JOSE NANCUSO  
DIRETOR DE DUVISA TECNICA  
CASE-4

|           |             |
|-----------|-------------|
| CASE G.   |             |
| ★         | 25 SET 1996 |
| 14.20.00. |             |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|              |          |
|--------------|----------|
| Folha n.º 15 | do proc  |
| N.º 714      | de 19 96 |
| Funcionário  |          |

Folha de Informação n.º 10

do Processo n.º 59-002.381-96\*02

em 25/09/96 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA  
Of. Adm. Geral III  
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 714/96

INFORMAÇÃO : 1192/CASE-6/96.

SEHAB-G/ATAJ  
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

26/09/96.

ENQ. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO  
Diretor de Depto. Técnico  
CASE 07/SEHAB

J /mhf

|               |
|---------------|
| Ataj 30.09.96 |
| SEHAB - G     |
| 26.09.96      |
| EP 11         |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 15  | do proc  |
| N.º       | 714 | de 12/96 |
| O.º       |     |          |

Folha de Informação n.º - 11

do Processo n.º 59-002.381-96\*02 02/10/96 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA  
Analista Técnico Administrativo  
SEHAB - G

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 714/96

INFORMAÇÃO N.º 1418/SEHAB-G/96

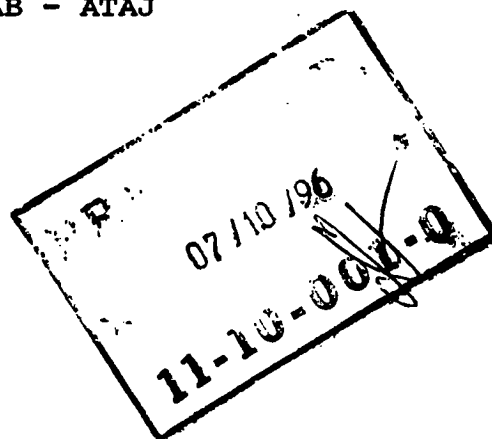
SGM/ATL  
Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,  
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE  
4 em fls. 9.

02 / outubro / 96

SERGIO LUIS ABRAHAO  
Arquiteto II  
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...





# Câmara Municipal de

|           |            |           |
|-----------|------------|-----------|
| Folha n.º | 17         | do proc.  |
| N.º       | 714        | de 1996   |
| O         | Secretário | São Paulo |

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 11/10/96

~~Ver. Darcio Arruda~~  
Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça



16 - PAR  
16-2295/1996

Municipal de

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| Folha n.º 17          | de 18 |
| ad. proc.             |       |
| São Paulo, 19/05/1996 |       |

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0714/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar Rua Wagner Luciano Rosa, o logradouro público, localizado no setor fiscal 111, em Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.  
PELA LEGALIDADE.

No entanto, informa o Executivo, às fls. 14, que se trata de logradouro do tipo Travessa, razão pela qual sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 714/96

Denomina logradouro público  
situado no Jardim Verônia,  
Distrito de Ermelino  
Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Wagner Luciano Rosa o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Doutor Assis Ribeiro (Cadlog 02.429-5) e Belisário Benitez (Cadlog 62.008-4), setor fiscal 111, situado no Jardim Verônia, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

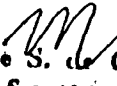
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/12/1996

17 - RELCOM  
17-1424/1996

dg/p10714-6

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em, 08/11/96

  
Marlene S. de Oliveira  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop.e Meio  
Ambiente

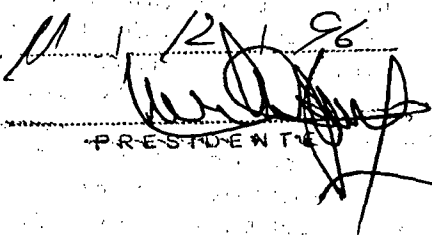
Em 08-11-96 as 12:00 h.

  
DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

  
PRESIDENTE

À DT. 94 - Senhora Chefe,  
De acordo com o Art. 275  
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97

  
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) e folha de informação  
sob n.º 19 02/01/97  
REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II

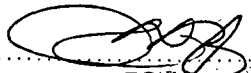


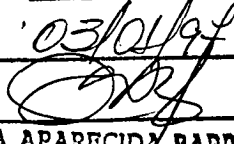
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

# 19#

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº 01-0714 de 19 96 03 01 94 (a) .....

  
REGINA APARECIDA RADDOS  
Chefe de Seção Técnica II

|                               |                                                                                    |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO                  |                                                                                    |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA |                                                                                    |
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO      |                                                                                    |
| Proc. encerrado c/            | <u># 19#</u> fls.                                                                  |
| Arquivo em                    | <u>03/04/94</u>                                                                    |
| O Func.º                      |  |
| REGINA APARECIDA RADDOS       |                                                                                    |
| Chefe de Seção Técnica II     |                                                                                    |